



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

LEI Nº 497/91, DE 10 DE OUTUBRO DE 1.991

Dá denominação de Praia da Ponta a
Praia localizada em frente à cidade:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e o Prefeito Municipal, Sanciona a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica denominada de "Praia da Ponta" a praia localizada na extremidade sul da Ilha denominada "Ilha de São Vicente", em frente a esta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS
11 DE OUTUBRO DE 1.991.



Pedro Gomes dos Santos
Presidente

Jackson Pereira Lima
1º Secretário

Domingos Carneiro de Miranda
2º Secretário